PORTARIA Nº 184/2020

Barueri, 14 de dezembro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 113/2019 a partir de 14 de dezembro de 2020, devendo a servidora, Danubia Tavares Vilela, matricula nº. 201873, inscrita no CPF/MF sob o nº. 311.212.198-88, retornar ao órgão de origem a partir de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 4°- Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE